



## **ATA N.º 14/2018**

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezoito, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

**PRESIDENTE:**

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

**VEREADORES:**

Jorge Joaquim Piteira Macau

António Francisco Correia Tragedo

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:** A Câmara Municipal deliberou considerar justificada a falta de comparência, à presente reunião, do sr. Vereador João Paulo Goulão Campos.

**HORA DE ABERTURA:**

A sr<sup>ª</sup>. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos.

**I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**A) Proposta de Aprovação de ata:**

Nos termos do n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro, e n.ºs. 2 e 4 do art.º 34.º do Código do Procedimento Administrativo, foi aprovada, por unanimidade, a ata nº 13, da reunião realizada a 06 de junho do corrente ano.

Na apreciação foi dispensada a leitura da ata, uma vez que antecipadamente se procedeu à sua distribuição a todos os membros presentes.

Não participou na apreciação e votação da ata a sr<sup>ª</sup>. Presidente, uma vez que não esteve presente na dita reunião.



**B) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):**

A sr<sup>a</sup>. Presidente deu conhecimento que a reunião da Assembleia Municipal está agendada para o dia 28 de junho, pelas 20,30 horas, na sala de reunião do Arraiolos Multiusos.

A vereação tomou a devida nota.

A sr<sup>a</sup>. Presidente entregou ao sr. Vereador Tragedo cópia de alguns extratos de contas solicitadas na reunião de 16 de abril, referindo que numa próxima reunião será entregue a restante documentação.

O sr. Vereador António Tragedo agradeceu e solicitou que lhe fosse facultado cópia do balancete do 1.º Trimestre de 2017 de forma a poder comparar com o resultado do corrente ano. Lembrou, uma vez mais, que aguarda a marcação de visita aos estaleiros da C. M. e questionou sobre a situação da aplicação do Regulamento de Proteção de Dados.

A sr<sup>a</sup>. Presidente informou que logo que possível irá ser agendada a visita, quanto há aplicação do RGPD, informou que a situação está a aguardar desenvolvimentos da CIMAC.

**II - ORDEM DO DIA**

**1. Administrativa e Financeira:**

**1.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de dezanove de junho de dois mil e dezoito cujo total de disponibilidades é de 2.096.200,36€ (dois milhões noventa e seis mil e duzentos euros trinta e seis cêntimos), sendo: dotações orçamentais – 2.091.982,44€ (dois milhões noventa e um mil novecentos e oitenta e dois euros quarenta e quatro cêntimos) - dotações não orçamentais – 4.217,92€ (quatro mil duzentos e dezassete euros e noventa e dois cêntimos).

**1.2. CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO MÉDIO E LONGO PRAZO – RELATÓRIO:**

Submetido o relatório de análise de propostas emitido pela Comissão de Análise, com vista à formalização do empréstimo bancário para *“Remodelação para Casa Mortuária do Edifício da Antiga Escola do Outeiro de S. Francisco”* e *“Construção de Pista no Campo Cunha Rivara”*.

Após apreciação do documento, deliberou a Câmara por unanimidade, aprovar o proposto, ou seja:

- manifestar a tendência de adjudicação à Caixa Geral de Depósitos, dado ter sido a única proposta admitida;
- concordar com a exclusão das propostas apresentadas pelas instituições de crédito: Millenium bcp; caixa de Crédito Agrícola Mútuo e Banco Eurobic, pelos motivos evocados pela Comissão;
- Proceder à audiência prévia nos termos dos art<sup>os</sup>. 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo, que caso não introduza alteração a tendência atrás referida tornar-se-á definitiva;



- Solicitar á Assembleia Municipal, nos termos do nº. 5 do artigo 49.º da Lei nº. 73/2013 de 3 de setembro conjugada com a alínea f) do artº. 25.º, autorização para a referida contratação.

### **1.3. PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DOS LOTES DE TERRENO:**

Presente à reunião um pedido em nome de Mafalda Sofia Duarte Lobo que, na qualidade de proprietária dos lotes 20 e 20A do Loteamento Municipal da Cruz da Barreta - Arraiolos, requer nova prorrogação do prazo, por mais um ano, para o pagamento dos mesmos e realização das respetivas escrituras.

Após análise do pedido e tendo em conta a informação emitida pela responsável do serviço de expediente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido, concedendo como prazo até ao final de junho/2019.

## **2. Gestão Estratégica, Sócio Educativa**

### **3.1. MINUTA DE TERMO DE ACEITAÇÃO – PDR2020 -10.2.1.6 - FEADER-032925 - REABILITAÇÃO/INTERVENÇÃO EM ELEMENTOS PATRIMONIAIS CONCELHIOS -FONTES E TANQUES/LAVADOUROS COMUNITÁRIOS – FASE 1;**

Face à informação emitida pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Termo de Aceitação, emitida pela Comissão do Programa Operacional Regional do Alentejo no âmbito da apresentação e posterior aceitação da Candidatura supra referida.

A mesma Operação encontra-se prevista nas GOP e prevê, de entre outras, a reabilitação/intervenção em Tanques/Lavadouros no concelho de Arraiolos. O investimento associado rondará os 80,453.20€, com montante participado a rondar os 37,949.63€.

Foram conferidos plenos poderes à srª. Presidente para outorgar o dito Contrato.

### **3.2. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS:**

Tendo em conta as informações emitidas pela DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os subsídios abaixo indicados:

- Para reforço do subsídio atribuído para as Marchas Populares do Concelho, face a alteração do número de participantes.

- Sociedade Recreativa 1º. de Novembro de S. Gregório – 80,00€ (acréscimo de 2 participantes);
- Santa casa da Misericórdia de Vimieiro – 40,00€ (acréscimo de 1 participante)

- Para apoio excecional, no âmbito de candidatura ao abrigo do Regulamento de Apoio às Coletividades - aquisição de projetos e medidas de auto-proteção:

- Associação Cultural de Arraiolos “Casa das Artes” - 738,00€;
- Associação Cicloturismo do Vimieiro – 492,00€;
- Centro Social Recreativo de Cultura e Desportivo de Igreja - 750,00€;
- Clube BTT – Furões do Alentejo – 492,00€;



- Clube de Pesca Desportiva de Arraiolos - 615,00€;
  - Clube Desportivo dos Caçadores de Arraiolos – 615,00€;
  - Grupo Desportivo São Pedrense - 615,00€;
  - Imagem Impressa – 738,00€;
  - Núcleo de Cicloturismo de Arraiolos – 492,00€;
  - Sociedade Columbófila Arraiolense – 492,00€;
  - Sociedade Columbófila Flor do Alentejo – 492,00€;
  - Sociedade Filarmónica 1º de Abril Vimieirense – 749,00€;
  - Sociedade Recreativa “Irmãos Unidos” do Sabugueiro – 492,00€;
  - Sociedade Recreativa de Aldeia da Serra – 615,00€;
  - Sociedade Recreativa de São Pedro da Gafanhoeira – 738,00€.
- Para apoio às atividades a decorrer no corrente ano (1ª. Tranche)
- Associação Cultural de Arraiolos “Casa das Artes” - 1.500,00€;
  - Associação Jovens do Sabugueiro – 879,50€;
  - Associação Teatro Dupla Personalidade – 265,50€;
  - BAT – Clube de BTT da Igrejinha – 1.000,00€;
  - Centro Social Recreativo de Cultura e Desportivo de Igrejinha – 802,50€;
  - Clube BTT – Furões do Alentejo – 1.000,00€;
  - Clube de Pesca Desportiva de Arraiolos - 1.000,00€;
  - Clube Desportivo de Malha de Arraiolos “Os Malhadores” - 520,50€;
  - Clube Desportivo de Malha de S. Pedro “ Os Pioneiros” - 615,00€;
  - Clube Desportivo dos Caçadores de Arraiolos – 544,30€;
  - Córtex Frontal – 250,00€;
  - Gafanhori – Clube Orientação da Gafanhoeira – 551,50€;
  - Grupo Musical e Recreio Valpereirense – 602,50€;
  - Imagem Impressa – 578,50€;
  - Jovens Vimeirenses em Movimento – 621,00€;
  - Núcleo de Cicloturismo de Arraiolos – 961,35€;
  - Rancho Etnográfico “ Os Camponeses de Arraiolos – 1.500,00€
  - Sociedade Columbófila Arraiolense – 906,50€;
  - Sociedade Columbófila Flor do Alentejo – 1.000,00€;
  - Sociedade Filarmónica 1º de Abril Vimieirense – 1.500,00€;
  - Sociedade Musical União Vimieirense – 1.500,00€;
  - Sociedade Recreativa “Irmãos Unidos” do Sabugueiro – 440,00€;
  - Sociedade Recreativa 1º. de Novembro – 382,50€;
  - Sociedade Recreativa Aldeia da Serra – 250,00€;



- Sociedade Recreativa de São Pedro da Gafanhoeira – 927,50€.

De acordo com o proposto, deliberou ainda a Câmara, atribuir os subsídios às entidades que muito embora não se enquadrem no Regulamento em vigor, demonstram o desenvolvimento de atividades no corrente ano:

- > Corpo Nacional de Escutas (agrupamento de Arraiolos) – 500,00€;
- > Associação Social Unidos de Santana do Campo – 3.500,00€;
- > Núcleo de dadores de Sangue – 500,00€.

Fazia parte da proposta os pedidos de cabimentos devidamente comprovados pelo serviço financeiro.

Não participaram na apreciação e votação dos subsídios atribuídos à Associação Social Unidos de Santana do Campo o sr. Vereador Jorge Macau, ao Centro Social Recreativo de Cultura e Desportivo de Igreja de Santa Maria do Campo o sr. Vereador António Tragedo dado fazerem parte dos órgãos sociais das ditas entidades e à Associação Cicloturismo de Vimieiro a sr<sup>a</sup>. Vereadora Delfina Lima por motivo de afinidade com um dos membros dos órgãos sociais (esposa).

### **3.3. PARCERIA DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR COM O LCDA:**

Após apreciação da proposta apresentada pela responsável do Desporto – DGESE, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a parceria a celebrar com o Lusitano Clube Desportivo de Arraiolos que visa a rentabilização da instalação do complexo desportivo da manizola - Arraiolos, promovendo a ocupação salutar dos tempos livres da comunidade e consequentemente, promovendo a prática de futebol/futsal.

Na referida parceria estão definidos os termos de cada uma das partes, que se dispensaram a transcrição ficando arquivado na pasta auxiliar de atas/2018.

Anexa à proposta constava o respetivo cabimento emitido pelo serviço financeiro.

### **3.4. PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO H. BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ARRAIOLOS:**

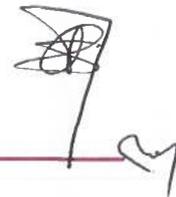
Tendo em conta a informação da DGESE – Desporto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo a celebrar com Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arraiolos que tem por objeto a prestação de serviços de nadadores salvadores e vigilância da piscina municipal descoberta de Arraiolos.

Os encargos pela prestação de serviço serão de 3.650,00€, acrescido de IVA, cujo pagamento será efetuado em duas partes, sendo a 1<sup>a</sup>. de 2.500,00€ até ao dia 10 de julho e o restante até ao final do mês de agosto.

Anexo à informação constava o respetivo cabimento emitido pelo serviço financeiro.

### **3.5. ALTERAÇÃO À TABELA DE PREÇOS:**

Presente à reunião uma informação emitida pela DGESE em que propõem alteração à Tabela de Preços com a inclusão do item abaixo referido, que resultou do 1<sup>o</sup>. Encontro de colecionismo:



- *Coleção de pacotes de açúcar, com o valor de 3,00€.*

A proposta foi aprovada, por unanimidade.

## **2.6. APROVAÇÃO DE INTENÇÃO DE CANDIDATURA “ALTERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO A CENTRO COMUNITÁRIO”:**

Atendendo à informação da responsável da gestão estratégica da DGESE, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a intenção de candidatura para “Alteração e Adaptação de Edificação a Centro Comunitário” ao Aviso ALT-20-42-2018-09, designado Investimentos na área dos equipamentos sociais - Pacto, no âmbito do Domínio da Inclusão Social e Emprego - Alentejo 2020.

A operação visa a alteração e adaptação de edificação a Centro Comunitário, devidamente inscrita em Orçamento de 2018, com um investimento que ronda os 279.100,00€ (duzentos e setenta e nove mil cem euros) com possibilidade de financiamento até os 85% a fundo perdido (FEDER).

A mesma operação é constituída por três componentes: empreitada, aquisição de serviços de fiscalização e revisão de preços, com cronograma de execução de 12 meses.

Foi igualmente aprovada a memória descritiva associada.

### **3. Administração e Gestão Urbanística:**

#### **3.1. RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:**

A Câmara ratificou, por unanimidade, o despacho exarado pela sr<sup>a</sup>. Presidente em 15/06/2018 relativamente à aprovação do projeto de legalização relativo aos edifícios destinados a habitação e dependências agrícolas, na Courela da Mesquita – Arraiolos, em nome de Lúcia das Dores Anacleto Anico – Cabeça de Casal da Herança de.

#### **3.2. PROJETO DE LEGALIZAÇÃO:**

Presente a *Processo n.º. 14/2018*, em nome de José Maria Sequeira Hespanhol, relativo à aprovação do projeto de legalização de edifícios destinados a habitação e dependências agrícolas – Monte da Mesquita - Ilhas

Atendendo o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2018/06/19, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais regulamentares aplicáveis.

Face ao exposto no dito parecer, a Câmara tomou conhecimento que a situação é passível de instauração de processo de contra-ordenação (apesar da aquisição por parte do requerente ter sido em 1983), previsto na alínea a) do n.º. 1 do art.º 98.º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento).



### **3.3. PROJETO DE ALTERAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO A CENTRO COMUNITÁRIO – ILHAS:**

Submetido o Processo nº 15/79 relativo ao projeto de arquitetura referente à alteração e ampliação de edificação a Centro Comunitário, na Rua da Boavista, Ilha da Boavista-Arraiolos.

Tendo em conta o parecer técnico do Responsável da Gestão Urbanística - DAUSUA, datado de 2018/06/20, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, condicionado ao parecer favorável do Instituto da Segurança Social, IP.

### **4. Obras Municipais:**

#### **4.1. CONCURSO PÚBLICO N.º 1/DOM/2018 - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO E REMODELAÇÃO DO LOGRADOURO DA ESCOLA BÁSICA DE IGREJINHA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO:**

Tendo em conta o exposto no Relatório Final de Análise de propostas elaborado pelo Júri do Procedimento datado de 18/06/2018, deliberou a Câmara, por unanimidade, aprovar a admissão e ordenação dos concorrentes, adjudicando a empreitada à empresa ECIMOP – Construção Civil e Obras Públicas e Particulares, Arquitectura e Engenharia, S.A. pelo valor de 459.021,33€, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

Foi, igualmente, aprovado, por unanimidade, a minuta do contrato.

Foram ainda delegados poderes na sr<sup>a</sup>. Presidente para outorgar o competente contrato.

### **III – APROVAÇÃO EM MINUTA**

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 4 do art.º 57.º da lei 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada, por unanimidade.

**ENCERRAMENTO:** Não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e vinte e quatro minutos, de que se lavrou a presente ata que, após a aprovação, será assinada pela sr<sup>a</sup>. Presidente e por mim, *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,